



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
GABINETE VEREADOR PASTOR EBER LOPES REIS

PROJETO DE LEI Nº 166 / 2022



Autor: Vereador Pr Eber Lopes

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE ESPORTES PARALÍMPICOS NA GRADE CURRICULAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.”

O Vereador que o presente subscreve um projeto orgânico para município de São Francisco do Guaporé/RO, e propõe a aprovação do projeto de lei a seguir.

**Art. 1º** Fica inserido na grade curricular de Educação Física, o aprendizado e a prática de esportes paralímpicos nas escolas públicas de São Francisco do Guaporé/RO.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé/RO  
08 de Novembro 2022.

  
**Pastor Eber Lopes Reis**  
Vereador / CMSFG



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
GABINETE VEREADOR PASTOR EBER LOPES REIS



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incluir na grade curricular das escolas públicas de São Francisco do Guaporé/RO o aprendizado e a prática de esportes paralímpicos.

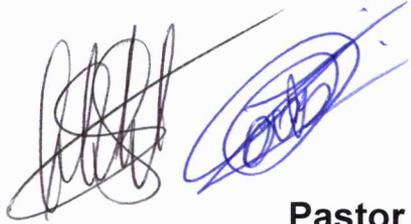
Tendo em vista a importância das práticas de exercícios físicos e da criação da Lei Brasileira, que apoia as pessoas com deficiência, Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que também estabelece normas que garante a pessoa com deficiência o direito a inclusão e a inserção no sistema educacional, acredito ser o projeto aqui apresentado um marco com enorme relevância para a inserção dos esportes paralímpicos na grade curricular das escolas.

Essa inserção tem como intuito incentivar a prática esportiva a todos os alunos e também introduzir nas escolas o conhecimento sobre os esportes paralímpicos.

Dessa forma, levar os esportes paralímpicos para as aulas de Educação Física será uma oportunidade de incluir na mesma aula todos os alunos e também uma forma de diminuir a desigualdade entre eles.

Diante de todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé/RO  
08 de Novembro 2022

  
**Pastor Eber Lopes Reis**  
Vereador / CMSFG